

RECURSO N.º 250, de 2002

Contra a apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação do **Projeto de Lei nº 6295/2002**.

Os Deputados abaixo-assinados, com base no art. 132, § 2º, combinado com o art. 58, § 3º, do regimento Interno, recorrem para que o **Projeto de Lei nº 6295/2002**, que “altera a redação do art. 84, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal” discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, seja apreciado pelo Plenário da Casa.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2002

Dep. Miro Teixeira
Líder do PDT